

DECRETO Nº084/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Concorrência realizada na Modalidade Eletrônica nº: 03/2026, julgado 12 de maio de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - JHR CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 27.193.300/0001-90, com sede na cidade de Nova Londrina - PR, ganhadora por apresentar proposta de menor valor Global, sendo o valor total de **R\$ 2.043.672,27 (dois milhões quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

§ 1º - Objeto: **Contratação de empresa especializada em implantação de ESTRUTURAS NÁUTICAS na localidade denominada Estrada Rural 28, situada às margens do Rio Ivaí, conforme o contido no Plano de Trabalho e nos Projetos Técnicos, descritos no Convênio nº013/2026 a qual entre si celebram o IAT (instituto Água e Terra) e o município de Santa Isabel do Ivaí - PR.**

§ 2º - Valor total: **R\$ 2.043.672,27 (dois milhões quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**. conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1100/2025, de 19 de agosto de 2025, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-223d1a-25052026135702**